

## **EXTRATO DO TA Nº 037/2018 – SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP**

**A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG** torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento Nº 025/2017 com a empresa **SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP (Processo Nº 2017/383822)**.

**OBJETO:** Aditar o contrato principal, em sua CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Será acrescido no Contrato Principal o monitoramento de segurança eletrônica no setor de Almoxarifado da sede da OVG, situado na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, conforme especificações abaixo:

- 11 Câmeras 1120 D
- 01 DVR 16
- 01 HD 2TB
- 02 Fontes 10A e 5A
- 01 Rack

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo acréscimo do monitoramento de segurança eletrônica do Almoxarifado, o importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, conforme proposta da contratada”.

**SIGNATÁRIOS:**

**Idelma Rodrigues – Diretora Geral da OVG**

**ANTÔNIO REZENDE SAMPAIO FILHO**